



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar a realização do serviço de reposição de lixeiras na parada de ônibus nº 120049, Rua Princesa Isabel, s/nº, em frente à Faculdade de Direito, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-060.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às reclamações feitas pela Comunidade, que se sente prejudicada pela ausência de lixeiras no local, visto que o lixo se espalha com facilidade e contribui com a proliferação de insetos e roedores, o que pode causar doenças nas crianças e em outros frequentadores da Praça.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Abril de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

